



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4819

De 02 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.02.339039000000000010 – 17.512.0017.2.062– Ficha 407 – R\$ 400.000,00

Total R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

08.01.9999990000000000010 – 99.999.0015.9.999 – Ficha 323 – R\$ 250.000,00

09.02.4490510000000000166 – 17.512.0017.1.017 – Ficha 393 – R\$ 150.000,00

Total R\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 02 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.820

De 8 de maio de 2019

“Altera o Decreto nº 4.774, de 5 de novembro de 2018, que regulamenta o inciso V do artigo 19 da Lei nº 3.958, de 04 de fevereiro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Esportes - CME, o Fundo Municipal de Esporte - FME e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

DECRETA:

Art. 1º. O “caput” do artigo 3º do Decreto nº 4.774, de 5 de novembro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. A publicidade poderá ser feita através de pintura, placa, painel ou faixa, afixada nos muros e paredes das áreas delimitadas para o uso comercial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 8 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

EDITAL 003/2019/CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ORLÂNDIA/SP**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal 3928/2013 torna público que:

Em consonância com o Edital 002/2019, inscreveram-se para pleitear representatividade no quadro da Sociedade Civil deste Conselho e cumpriram os requisitos constantes do Edital retrocitado, as seguintes organizações:

1. Angels – Centro de Atividades para Pessoas Especiais – Projeto Vitória
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de OrLândia – APAE
3. Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima

4. Associação de Proteção à Infância São José
5. Associação Sociocultural Pe. Jamil Alves de Souza
6. Fraterno Auxílio Cristão
7. Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça
8. Rotary Clube de OrLândia

Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura de qualquer organização, contanto que a faça de forma solene e fundamentada, não se admitindo o anonimato. A impugnação deverá ocorrer no prazo de três dias úteis contados da publicação do presente edital, protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de OrLândia, dirigida ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Caso não haja interposição de impugnação, considerar-se-ão **HOMOLOGADAS** as candidaturas das organizações inscritas, cuja eleição ocorrerá no dia 27/05/2019, nos termos do Edital 002/2019.

OrLândia/SP, 10 de maio de 2019.

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, estado de São Paulo, Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 28/05/2019, das 13h30 às 14h30, na Câmara Municipal de OrLândia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019. A documentação relativa estará à disposição dos municípios que comparecerem à audiência pública.

OrLândia, 10 de maio de 2019

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, estado de São Paulo, Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art.48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 29/05/2019, das 13h30 às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de OrLândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, na sala de reuniões, audiência pública para elaboração da proposta da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2020. A documentação relativa estará à disposição dos municípios que comparecerem à referente audiência pública.

OrLândia, 10 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 49/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVÍROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.148.472/0001-59, situada à RUA DOUTOR JOSÉ ELIAS, Nº 322, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 12.511,90; SANIGRAN LTDA, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, situada à RUA JACOB GUBAUA, Nº 250, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, no valor de R\$ 210,00.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA LIMPEZA E

RECONSTITUIÇÃO DE TALUDE EM TERRENO DA PREEITURA NO BAIRRO JOSÉ VIEIRA BRAZÃO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PROJETTAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 23.933.095/0001-00, situada à ALAMEDA 5, 1781, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 51.025,00.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE 04/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIA RÁDIO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DINONET INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 11.319.239/0001-45, situada à AVENIDA 01, Nº 744, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 72.000,00.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:

CONTRATADA: VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 9.090,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/03/2019.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 1.980,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/03/2019.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 41/2019:

CONTRATADA: LUCAS PALMA DE CASTRO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FILTROS DE AR E ADAPTADORES PARA PROJETOR, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.470,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/03/2019.

OrLândia, 10 de Maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**



RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA Para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados em conformidade com o **Art. 96 § 3º da Lei 10.083/98** e **PORTARIA nº 25.473 de 03 de abril de 2018**, que nomeia a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal.

Ao:
Setor de Comunicação da Prefeitura de Orlandia
RICARDO ANTONIO LEITE DA SILVA

PREZADO SENHOR:

Segue abaixo a relação de membros da Equipe Multiprofissionais da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia, conforme **Art. 96 § 3º da Lei 10.083/98**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CRENCIAL	RG
01-João Antonio Silva	Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2104	20.724.024
03-Leandro Roberto Piloto	Fiscal de Saneamento	4284	33.013.336-6
04-Reinaldo Alves Borges	Fiscal de Saneamento	4224	30.559.401-1
05-Washington Ribeiro da Silva	Fiscal de Saneamento	2105	22.145.984-3
06-José Antonio de Matos Fernandes	Motorista B	4075	1.810.170-0
Alcides dos Santos Gomes	Fiscal de Saneamento	2103	20.723.884
08-Eloisa Lima Mariotto	Dentista A	2299	8.749.186
09-Ivone Ribeiro Avelar Brandão	Técnico de Segurança do Trabalho	5151	12.157.632-2
Wagner Oliveira Ribeiro	Farmacêutico	3960	22.755.339-1
10-Fábio Benini	Engenheiro Civil	-	29.693598-0
João Alberto Silva	Médico	-	12.994,764

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Tributos Arrecadados - Abril de 2019 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	0,00	129.033,85
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Pr	398.976,49	1.523.184,52
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	7.473,86	25.662,13
4.1.1.1.8.01.1.1.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	356.030,20	4.133.874,13
4.1.1.1.8.01.1.1.20.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial	89.117,75	1.565.373,92
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.213,19	10.674,07
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	81.786,12	352.268,69
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	57.735,51	215.759,47
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	86.548,16	350.184,65
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	567.206,96	2.344.257,91
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	7.694,37	29.411,03
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	10.521,45	45.632,06
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	8.577,41	30.076,45
4.1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	2.584,41	7.867,59
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outros Tributos	52.434,73	188.914,42
4.1.1.1.9.01.1.4.99.00.00	Outras M/J Mora Div.Ativ. de Outras Receitas - Pri	187,93	1.079,29
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind/Prest.Serv	3.617,75	18.062,39
4.1.1.2.2.01.1.1.20.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	280,60	280,60
4.1.1.2.2.01.1.1.30.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor.Especial	0,00	302,37
4.1.1.2.2.01.1.1.50.00.00	Taxa de Utilizacao de Area em Dom.Publico	75.770,07	75.938,39
4.1.1.2.2.01.1.1.60.00.00	Taxa de Aprovacao de Projeto de Const.Civil	21.897,88	67.862,20
4.1.1.2.2.01.1.1.70.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	347,86	1.359,92
4.1.1.2.2.01.1.1.80.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	8.711,17	37.020,11
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Cemiterio	12.815,20	36.874,44
4.1.1.2.2.01.1.1.92.00.00	Taxa de Limpeza Publica	109.368,08	1.298.883,59
4.1.1.2.2.01.1.1.93.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	116.620,61	377.027,29
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	601,23	2.775,78
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	9.791,66	38.775,87
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	8,41	94,85
4.1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	107,86	433,46
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	235.160,97	1.086.261,02
Total:		2.324.187,89	13.995.206,46

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.260.000,00	28.260.000,00	10.755.392,88	38,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	5.828.281,90	48,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	350.184,65	17,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.344.257,91	33,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,00	4.080.000,00	1.548.846,65	37,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	40.085,10	20,04
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	397.900,75	22,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.180.000,00	1.180.000,00	245.835,92	20,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.600.000,00	66.600.000,00	27.026.773,91	40,58
Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	8.953.591,69	33,79
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.115.658,83	77,34
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	10.878.405,83	35,67
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	79.117,56	31,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	94.860.000,00	94.860.000,00	37.782.166,79	39,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.028.000,00	8.028.000,00	2.265.866,66	28,22
Provenientes da União	7.833.000,00	7.833.000,00	2.265.866,66	28,93
Provenientes dos Estados	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.028.000,00	8.028.000,00	2.265.866,66	28,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	32.746.000,00	32.196.000,00	11.993.561,45	37,25	10.248.287,27	31,83
Pessoal e Encargos Sociais	14.840.000,00	14.840.000,00	4.969.640,39	33,49	4.844.951,67	32,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.906.000,00	17.356.000,00	7.023.921,06	40,47	5.403.335,60	31,13
DESPESAS DE CAPITAL	990.000,00	1.540.000,00	111.756,50	7,26	31.000,00	2,01
Investimentos	990.000,00	1.540.000,00	111.756,50	7,26	31.000,00	2,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	33.736.000,00	33.736.000,00	12.105.317,95	35,88	10.279.287,27	30,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.781.000,00	10.981.000,00	2.690.362,13	24,50	2.328.758,76	21,21

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.781.000,00	10.981.000,00	2.690.362,13	24,50	2.328.758,76	21,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.781.000,00	10.981.000,00	2.690.362,13	24,50	2.328.758,76	21,21

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.955.000,00	22.755.000,00	9.414.955,82	41,38	7.950.528,51	34,94
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,04
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-2.283.203,49
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.590,00	0,00	1.590,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	55.704,90	0,00	55.704,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	63.045,85	0,00	63.045,85
Total (VIII)	120.340,75	0,00	120.340,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	23.935.000,00	24.285.000,00	8.494.455,98	34,98	7.595.557,37	31,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.696.000,00	8.346.000,00	3.275.459,86	39,25	2.373.484,70	28,44
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	985.000,00	985.000,00	324.031,11	32,90	301.174,20	30,58
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	11.371,00	9,48	9.071,00	7,56
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.736.000,00	33.736.000,00	12.105.317,95	35,88	10.279.287,27	30,47

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

CÉLIO CÂNDIDO DE A. NEAIME
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	28.260.000,00	28.260.000,00	10.755.392,88	38,06
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.550.000,00	14.550.000,00	6.406.984,13	44,03
1.1.1-IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	5.828.281,90	48,57
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.550.000,00	2.550.000,00	578.702,23	22,69
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	350.184,65	17,51
1.2.1-ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	350.184,65	17,51
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.630.000,00	7.630.000,00	2.449.377,45	32,10
1.3.1-ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.344.257,91	33,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	630.000,00	630.000,00	105.119,54	16,69
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.080.000,00	4.080.000,00	1.548.846,65	37,96
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.600.000,00	66.600.000,00	27.026.773,91	40,58
2.1-Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	8.953.591,69	33,79
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	26.500.000,00	8.953.591,69	33,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	10.878.405,83	35,67
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	79.117,56	31,65
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	7.115.658,83	77,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	94.860.000,00	94.860.000,00	37.782.166,79	39,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	211,52	21,15
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.739.000,00	4.739.000,00	1.493.476,45	31,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.800.000,00	3.800.000,00	1.218.223,11	32,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	928.000,00	928.000,00	273.943,80	29,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	1.309,54	13,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	7.660,73	38,30
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	7.660,73	38,30
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.760.000,00	4.760.000,00	1.501.348,70	31,54

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.580.000,00	13.580.000,00	5.405.354,68	39,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.790.718,22	35,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	2.175.681,09	36,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	15.823,52	31,65

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.423.131,85	56,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.550.000,00	27.550.000,00	10.875.880,84	39,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.500.000,00	27.500.000,00	10.870.826,44	39,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	5.054,40	10,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	13.920.000,00	13.920.000,00	5.465.471,76	39,26

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.588.000,00	26.588.000,00	9.246.905,21	34,78	8.993.053,50	33,82
13.1-Com Educação Infantil	7.176.000,00	7.176.000,00	2.507.956,45	34,95	2.447.298,47	34,10
13.2-Com Ensino Fundamental	19.412.000,00	19.412.000,00	6.738.948,76	34,72	6.545.755,03	33,72
14-OUTRAS DESPESAS	9.541.000,00	9.541.000,00	2.050.008,20	21,49	1.900.608,35	19,92
14.1-Com Educação Infantil	5.023.000,00	5.023.000,00	1.347.797,85	26,83	1.227.884,50	24,45
14.2-Com Ensino Fundamental	4.518.000,00	4.518.000,00	702.210,35	15,54	672.723,85	14,89
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	36.129.000,00	36.129.000,00	11.296.913,41	31,27	10.893.661,85	30,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		11.296.913,41
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		85,02
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		18,85
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-3,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	19.830.000,00	19.780.000,00	5.676.407,23	28,70	5.324.918,09	26,92
22.1-Creche	19.830.000,00	19.780.000,00	5.676.407,23	28,70	5.324.918,09	26,92
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.199.000,00	12.199.000,00	3.855.754,30	31,61	3.675.182,97	30,13
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.631.000,00	7.581.000,00	1.820.652,93	24,02	1.649.735,12	21,76
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	33.616.000,00	33.616.000,00	11.473.102,17	34,13	11.043.036,74	32,85
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.930.000,00	23.930.000,00	7.441.159,11	31,10	7.218.478,88	30,16
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.686.000,00	9.686.000,00	4.031.943,06	41,63	3.824.557,86	39,49
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	3.700.000,00	1.276.931,93	34,51	701.076,96	18,95
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	76.000,00	76.000,00	17.294,96	22,76	16.947,65	22,30
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	57.222.000,00	57.172.000,00	18.443.736,29	32,26	17.085.979,44	29,89

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		5.465.471,76
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		5.465.471,76
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)		11.684.037,64
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		30,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.595.000,00	1.575.000,00	3.812.001,74	242,03	2.249.790,30	142,84	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.595.000,00	1.575.000,00	3.812.001,74	242,03	2.249.790,30	142,84	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	58.817.000,00	58.747.000,00	22.255.738,03	37,88	19.335.769,74	32,91	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.247.537,99	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			838.144,54	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			409.393,45	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 15 DE MAIO DE 2019 ÀS 9h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
46 °	MARCELLA KENIA PINHEIRO DE FRANCA	454329362	3629023-8
47 °	RICHELLE RAIANE DA SILVA	530004604	3645533-4
48 °	LAINÉ APARECIDA PASCOAL PEREIRA	433167166	3600007-8
49 °	JULIA KELLES PUCCI	42865532-4	3719089-0
50 °	ENILA GUERRA DA SILVA LUCIO	479118759	3599955-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 15 DE MAIO DE 2019 ÀS 9h15. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
32 °	MARINA GONELA SCARELLI	48554345X	3714412-0
33 °	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	352728334	3716215-2
34 °	MARILIA GABRIELA ALMEIDA PEIXOTO	490120301	3696008-0
35 °	ROSELI DO CARMO BORTOLO	195613910	3713012-9

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal